



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Gabinete do Prefeito

Lei nº 005/83

em 27 de Junho de 1983

Determina a alteração no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Costa Rica .  
A Câmara Municipal de Costa Rica Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e em sanciona a seguinte Lei.

Art 1º - Dada a necessidade de dar cobertura aos Custos Fiscais do município e IASRO, visto que o / quadro de funcionários desta Prefeitura não poder dispor de material humano para atender tais necessidade é que/ alteramos o mesmo.

Art 2º - Fica assim criado mais 04 (quatro) / vagas sendo 01 (uma) de Assistente administrativo e 03 / (três) de vigias. \*

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrá - rio.

Prefeitura Municipal de Costa Rica - No. 27 de Junho de 1983.

\*ERRATA - Assistente → Auxiliar

\_\_\_\_\_  
Garcia Filho  
PREFEITO MUNICIPAL